

PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 39/2024

PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços

Convênio: 63/2022 – ADEPE/ANÁLISE DE QUALIDADE DE MEL

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de material de consumo (material de laboratório), para atendimento as atividades do projeto no laboratório responsável pela realização das análises físico-química dos méis de acordo com o estabelecido na IN nº 11/2000, em conformidade com o Decreto 8.241/2014.

1.1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE ESTIMADA
01	ALCOOL ETILICO 70 – 1000ML	LITRO	13
02	ALCOOL ETILICO ABSOLUTO PA 1000ML	LITRO	02

2. DA JUSTIFICATIVA

Material de consumo (alcool) para o laboratório responsável pela realização das análises físico-química dos méis.

DA PROPOSTA DE PREÇOS

2.1 As propostas deverão ser enviadas por email, no endereço eletrônico gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br e mariana.sousa@fadurpe.com.br.

2.2 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de Menor Preço por item.

2.3 Poderá ser realizada a Pesquisa de Preços de Mercado, conforme Art. 4º do Decreto n. 8.241/2014.

2.4 A proposta deverá conter:

- prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data do envio da proposta;
- os seguintes dados do Fornecedor: Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários da empresa;
- os seguintes dados do representante legal do Fornecedor: Nome, número do CPF/MF, RG, Cargo/ Função, nacionalidade;
- A proposta precisa atender as exigências: descrição do Objeto, marca e modelo, prazo de validade, prazo de entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos inclusos, Frete/CIF pago pelo fornecedor, devidamente datada e assinada.

2.5 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

3. PRAZO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES

3.1 O prazo para recebimento das cotações serão de 03 (três) dias corridos, a contar da publicação.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Caberá à empresa vencedora, a partir do recebimento da ordem de compra, o cumprimento das seguintes obrigações:

- O material deverá ser cotado em conformidade com a especificação do equipamento.
- Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do produto;
- Efetuar a troca do produto, caso não atenda às especificações do objeto, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- Comunicar à Gerência de Suprimentos da Fundação Apolônio Salles - FADURPE, qualquer anormalidade constatada e

prestar os esclarecimentos.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 5.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a entrega do produto adquirido;
- 5.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Convênio, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- 5.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no produto, fixando prazo para sua correção.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento será efetuado, até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do produto e com a nota fiscal ou fatura, devidamente atestada pelo coordenador do convênio.
- 6.2 A nota fiscal ou fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do produto, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciárias e cópia do contrato social e suas devidas alterações.
- 6.3 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários para o recebimento do valor.

7. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

- 7.1 A entrega terá como limite o prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a emissão da ordem de compra.
- 7.2 O Local de Entrega :

CENAPESQ - Centro de Apoio á Pesquisa da UFRPE
RUA MANUEL DE MEDEIROS, S/N, DOIS IRMÃOS, RECIFE-PE - CEP: 52.171-900
HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 08H ÀS 16H (SEGUNDA A SEXTA)
CONTATO (81) 3414.6060 ou 9.9232.8000 Katya

Recife, 07 de fevereiro de 2024.

MARIANA CAVALCANTI
COMPRADORA